



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**



**Sugestão de Emenda à
Lei de Diretriz
Orçamentária de 2006
SDL N° 03**

DE EMENDA À LDO Nº **03** DE **2006**



Câmara dos Deputados

Comissão de Legislação Participativa

APENSADOS

AUTOR: CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CFEMEA

DATA DE ENTREGA

18/05/2006

EMENTA: Propõe incluir parágrafo no Capítulo III, Seção I do artigo 18 LDO/2007.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CARTA CFEMEA 057/2006

Brasília, 18 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Geraldo Tadeu

DD Presidente da Comissão de Legislação Participativa

A/C Sr. AMILCAR

Camara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Temos o prazer de enviar-lhe propostas de alteração ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 para apreciação e deliberação por essa Comissão.

Das 14 emendas (estudo e publicação em anexo) que discutimos com a bancada feminina, em reunião no último dia 17, selecionamos cinco para deliberação por essa CLP, que são:

Emenda	PLDO 2007	Conteúdo
7	Anexo 1	Inclui o Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres nas Metas e Prioridades para 2007
6	Anexo 5	As despesas com ações do Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres não serão objeto de limitação de empenho
1		O Poder Executivo publicará anualmente relatório do impacto da execução dos programas no combate as desigualdades
12	Art.18 § 4º	Realização de audiências públicas regionais e temáticas sobre a PLOA com movimentos sociais
8	Anexo 1	Inclui a Ação Atenção à Saúde da Mulher nas Metas e Prioridades para 2007



Certas de contarmos com vosso apoio, apresento-lhes cordiais saudações.

Atenciosamente,

Gilda Cabral
Diretora Colegiada do CFEMEA

Anexo:

Disquete com Emendas

Publicação Emendas CFEMEA sobre LDO 2007

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

RASCUNHO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – PLN 02/2006 - CN**
(SEM VALOR REGIMENTAL)**EMENDA 1**

Capítulo	Seção:	Subseção:	Art.:	§:	Inciso:	Alínea:	Item:	Anexo*
III	I		18					

REDAÇÃO DO(S) DISPOSITIVO(S) PROPOSTO(S) (*)

Inclua-se o

§ O Poder Executivo publicará anualmente relatório do impacto da execução dos programas e ações para o combate as desigualdades nas dimensões de gênero, raça, etnia, geracional, regional e pessoas com deficiência.

*** exceto Anexo de Metas e Prioridades****JUSTIFICATIVA:**

A emenda tem como objetivo ampliar o grau de transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que toda a sociedade conheça o impacto das políticas públicas no combate as desigualdades sobre os vários segmentos da sociedade.